

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB N° 015/2024 = APOSENTADORIA DE JOSELY BELLO
DE FREITAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N° 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade a Senhora **Josely Bello de Freitas**, servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Professor II** sob a matrícula **1031**, referência salarial **Quadro VII classe C, anexo I da Lei Municipal n° 1.514/2024**, admitida através de concurso público sob o Decreto n° **915/2001**, com fundamentos no **artigo 3° da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais – paridade**.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal n°1.514/2024(Quadro VII classe C anexo I)	RS2.687,66
ATS – Triênio 35% Lei Municipal n° 786/03 art. 67	RS 940,68
Total	RS3.628,34

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01/02/2024.

Duas Barras, 07 de fevereiro de 2024.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:19A95D10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/02/2024. Edição 3569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>